PORTARIA N^{0} 405, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2008

(publicado no DOU de 24/12/2008, seção I, página 183)

O MINISTRO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, do Decreto nº 6.439, de 22 de abril de 2008, **resolve**:

Art. 1º Remanejar os limites de movimentação e empenho de que tratam os Anexos I, II, IV e VI da Portaria Interministerial MP/MF nº 88, de 29 de abril de 2008, na forma dos Anexos I, II, III e IV desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO BERNARDO SILVA

ANEXO I REDUÇÃO DOS LIMITES DE MOVIMENTAÇÃO E EMPENHO (DETALHAMENTO CONSTANTE DO ANEXO I DA PORTARIA INTERMINISTERIAL MP/MF N^2 88, DE 29 DE ABRIL DE 2008)

			R\$ Mil
	DISPONÍVEL		
ÓRGÃOS E/OU UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS	Custeio	Investimento + Inversão Financeira	Total
20000 Presidência da República 22000 Ministério da Agricultura, Pecuária e	755	0	755
Abastecimento	2.641	0	2.641
24000 Ministério da Ciência e Tecnologia	689	0	689
25000 Ministério da Fazenda	21.800	0	21.800
32000 Ministério de Minas e Energia	121	0	121
44000 Ministério do Meio Ambiente	400	0	400
51000 Ministério do Esporte	35	0	35
52000 Ministério da Defesa	3.238	0	3.238
53000 Ministério da Integração Nacional	26	0	26
55000 Ministério do Desenvolvimento Social			
e Combate à Fome	42	0	42
56000 Ministério das Cidades	118	0	118
Total	29.865	0	29.865

Fontes: 100, 111, 112, 113, 115, 118, 120, 127, 129, 130, 131, 132, 133, 134, 135, 139, 140, 141, 142, 144, 148, 149, 151, 153, 155, 157, 158, 159, 162, 164, 166, 172, 174, 175, 176, 180, 249, 280, 293, e suas correspondentes, resultantes da incorporação de saldos de exercícios anteriores.

ANEXO II

REDUÇÃO DOS LIMITES DE ORGANISMOS INTERNACIONAIS
(DETALHAMENTO CONSTANTE DO ANEXO IV DA PORTARIA INTERMINISTERIAL MP/MF
Nº 88, DE 29 DE ABRIL DE 2008)

			R\$ Mil
	DISPONÍVEL		
ÓRGÃOS E/OU UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS	Custeio	Investimento + Inversão Financeira	Total
22000 Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	634	0	634
Tot al	634	0	634

Fontes: 100, 111, 112, 113, 115, 118, 120, 127, 129, 130, 131, 132, 133, 134, 135, 139, 140, 141, 142, 144, 148, 149, 151, 153, 155, 157, 158, 159, 162, 164, 166, 172, 174, 175, 176, 180, 249, 280, 293, e suas correspondentes, resultantes da incorporação de saldos de exercícios anteriores.

ANEXO III

ACRÉSCIMO DOS LIMITES DE MOVIMENTAÇÃO E EMPENHO (DETALHAMENTO CONSTANTE DO ANEXO II DA PORTARIA INTERMINISTERIAL MP/MF № 88, DE 29 DE ABRIL DE 2008)

Fontes: 150, 250, e suas correspondentes, resultantes da incorporação de saldos de exercícios anteriores.

ANEXO IV $ACRÉSCIMO \ DOS \ LIMITES \ DE \ DESPESAS \ OBRIGATÓRIAS$ (DETALHAMENTO CONSTANTE DO ANEXO VI DA PORTARIA INTERMINISTERIAL MP/MF $N^{2} 88, DE \ 29 \ DE \ ABRIL \ DE \ 2008)$

			R\$ Mil
	DISPONÍVEL		
ÓRGÃOS E/OU UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS	Custeio	Investimento + Inversão Financeira	Total
20000 Presidência da República 22000 Ministério da Agricultura, Pecuária e	755	0	755
Abastecimento	3.275	0	3.275
24000 Ministério da Ciência e Tecnologia	689	0	689
32000 Ministério de Minas e Energia	121	0	121
44000 Ministério do Meio Ambiente	400	0	400
51000 Ministério do Esporte	35	0	35
52000 Ministério da Defesa	3.238	0	3.238
53000 Ministério da Integração Nacional	26	0	26
55000 Ministério do Desenvolvimento Social			
e Combate à Fome	42	0	42
56000 Ministério das Cidades	118	0	118
Total	8.699	0	8.699

Fontes: 100, 111, 112, 113, 115, 118, 120, 127, 129, 130, 131, 132, 133, 134, 135, 139, 140, 141, 142, 144, 148, 149, 151, 153, 155, 157, 158, 159, 162, 164, 166, 172, 174, 175, 176, 180, 249, 280, 293, e suas correspondentes, resultantes da incorporação de saldos de exercícios anteriores.